



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES  
PARA A COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT**

**EDITAL N. 03/2020/RH**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento n. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento n. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores, torna pública o ADITIVO ao Edital n. 01/2020/RH, referente à abertura do II Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para cadastro reserva, conforme segue:

**Considerando** a existência de pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e em cumprimento à determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça, exarada na Portaria Conjunta n. 321/2020/PRES/CGJ que prorrogou o fechamento das portas do Palácio da Justiça, dos Fóruns das Comarcas do Estado de Mato Grosso e de quaisquer dependências do serviço judicial, e do regime obrigatório tele trabalho;

**Considerando** a Resolução n. 318 de 7 de maio de 2020, do CNJ-Conselho Nacional de Justiça que prorrogou no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções n. 313 de 19 de março de 2020, e n. 314, de 20 de abril de 2020;

**Considerando** serem necessárias medidas que visem impedir a propagação do COVID-19;

**DECIDE:**

**Art. 1º - SUSPENDER A APLICAÇÃO DA PROVA** programada para 21 de junho de 2020.

**Art. 2º - INFORMAR** que a nova data para a aplicação da prova será divulgada em momento propício à concentração de pessoas de modo a não oferecer risco à saúde de todos os envolvidos no Processo Seletivo.

**Art. 2º -** Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital n. 01/2020/RH e seus anexos.

Várzea Grande, 11 de maio de 2020.

**Eduardo Calmon de Almeida César  
Juiz de Direito Diretor do Foro**